

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

SILVIA PINTO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	ALFREDO CHAVES
Região de Saúde	Sul
Área	615,59 Km²
População	14.601 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/12/2020

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFREDO CHAVES
Número CNES	0102210
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
Endereço	RUA CAIS COSTA PINTO 268 PREDIO
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2020

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SILVIA PINTO FERREIRA
E-mail secretário(a)	semad@alfredochaves.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2732692710

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2020

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/1991
CNPJ	14.808.407/0001-54
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SILVIA PINTO FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/12/2020

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 11/11/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30084	38,93
ALFREDO CHAVES	615.593	14601	23,72
ANCHIETA	404.882	29263	72,28
APIACÁ	193.579	7567	39,09
ATILIO VIVACQUA	226.813	11936	52,62
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9936	111,50
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	208972	238,34
CASTELO	668.971	37534	56,11
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4304	24,48
DORES DO RIO PRETO	153.106	6749	44,08
GUAÇUÍ	467.758	30867	65,99
IBITIRAMA	329.451	8889	26,98
ICONHA	202.92	13860	68,30
IRUPI	184.428	13377	72,53
ITAPEMIRIM	557.156	34348	61,65
IÚNA	460.522	29161	63,32
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12192	75,18
MARATAÍZES	135.402	38499	284,33
MIMOSO DO SUL	867.281	26153	30,16
MUNIZ FREIRE	679.922	17465	25,69
MUQUI	326.873	15449	47,26
PIÚMA	73.504	21711	295,37
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11574	19,74
RIO NOVO DO SUL	203.721	11622	57,05
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10556	38,70
VARGEM ALTA	414.737	21402	51,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2019

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA ARLINDO COSTA 23 PORTAL DOS IMIGRANTES	
E-mail	semus@alfredochaves.es.gov.br	
Telefone	2732692710	
Nome do Presidente	SINVAL ROSA DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	2
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202002

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Alfredo Chaves, possui Fundo Municipal de Saúde sob CNPJ 14.808.407/0001-54, localizado à Rua Cais Costa Pinto, 268 - Centro, CEP 29.240-000, email: semus@alfredochaves.es.gov.br, telefone: (27)3269-2710. O Fundo Municipal de Saúde foi criado pela Lei 682/1991, em 18/06/1991. O Conselho Municipal de Saúde foi criado pela Lei 683/1991, atualmente possui uma sala equipada localizada no mesmo endereço da Secretaria Municipal de Saúde, email: cmsalfredochaves@gmail.com, telefone (27) 3269-2721, possui 8 conselheiros titulares (4 usuários, 1 governo, 2 trabalhadores e 1 prestador) com seus respectivos suplentes. No exercício de 2020 passou por dois secretários de saúde (Bárbara da Silva Simoni Bravin e Sílvia Pinto Ferreira).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Com o objetivo de trabalhar em consonância com a Política Nacional de Saúde, o município de Alfredo Chaves, através da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2020 desenvolveu suas ações com base no Plano Municipal de Saúde, com foco no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Atua com comando único, responsabilizando-se por alguns procedimentos da média complexidade, com revisão da Programação Pactuada e Integrada, utilizando como ferramenta complementar de gestão o Consórcio Intermunicipal de Saúde e uma Organização Social como parceira para o desenvolvimento de alguns programas de saúde. O município pertence a a Região Sul de Saúde - Cachoeiro de Itapemirim.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	461	441	902
5 a 9 anos	454	429	883
10 a 14 anos	425	391	816
15 a 19 anos	406	413	819
20 a 29 anos	951	970	1921
30 a 39 anos	1111	1085	2196
40 a 49 anos	1124	1102	2226
50 a 59 anos	1058	961	2019
60 a 69 anos	774	762	1536
70 a 79 anos	419	418	837
80 anos e mais	214	267	481
Total	7397	7239	14636

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 03/12/2020.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018
Alfredo Chaves	119	138	146

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 03/12/2020.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	17	13	15	12
II. Neoplasias (tumores)	21	26	46	46	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	2	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	1	4	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	3	6	4	3
VI. Doenças do sistema nervoso	12	5	5	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	2	4	5	3	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	21	24	30	27	23
X. Doenças do aparelho respiratório	18	17	23	19	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	27	24	26	29	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	6	9	9	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	19	18	10	5
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	19	9	17	12
XV. Gravidez parto e puerpério	23	48	30	25	27

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	5	5	6	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1	2	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	7	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	51	31	29	45	28
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	7	5	3	7	5
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	234	258	271	278	195

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 03/12/2020.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	5	1
II. Neoplasias (tumores)	16	18	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	4	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	8	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	30	21
X. Doenças do aparelho respiratório	5	13	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	12	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	80	99	71

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 03/12/2020.

● Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Podemos observar uma população com pouco crescimento populacional quando comparamos aos anos anteriores, apresentando em sua maioria em idade produtiva é de homens, o que nos mostra a necessidade de políticas públicas de saúde voltadas para esse público. Destaca se também uma população crescente de idosos, seguindo o parâmetro de crescimento nacional. Podemos observar que no Primeiro Quadrimestre de 2020 o principal fator de internações foi decorrente de neoplasias, seguido de causas externas e doenças do aparelho circulatório. Esse crescente número de casos de internação por neoplasias retrata a necessidade de ações voltadas a promoção e prevenção desses agravos. Constatamos que maior causa de óbitos de nossos municípios estão sendo decorrentes a problemas do aparelho circulatório, o que condiz com a crescente população idosa como observamos nos dados acima

apresentados.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Considerando a verificação da inconsistência dos dados provenientes do SISAB, a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) solicitou a retirada dos dados da Atenção Básica disponibilizados pelos tabuladores do CMD até que os dados sejam corrigidos pela equipe da SAPS.

Em decorrência disso, informamos que o quadro 4.1 Produção da Atenção Básica dos Relatórios - RDQ e RAG permanecerá indisponível até a correção pela referida área. Dessa maneira, os gestores devem informar os dados relativos a produção da Atenção Básica, utilizando os dados das bases locais no campo Análise e Considerações.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/12/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 17/12/2020.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 17/12/2020.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município prestou no período do Primeiro Quadrimestre de 2020 os seguintes quantitativos de procedimentos:

Odontologia - 972

Vacinas de rotina - 2.476

Soro - 01

Imunobiológico - 2.316

Campanha Contra Gripe -3.280

Visitas - Agentes de Endemias - 5.565

Consultas Média Complexidade - 2.145

Consulta Atenção Básica - 395

Eletrcardiograma - 38

Sessões de Fisioterapia - 882

Fonoaudióloga - 287

Atendimento Complementar - 2.614

Ações da Vigilância Sanitária - 1.020

PRONTO ATENDIMENTO:

Consultas - 4.935

Aferição de Pressão Arterial - 377

Glicemia Capilar - 194

Raio X - 167

Exames Laboratoriais - 2.325

Atendimentos Complementares - 4.474

Total de Paciente em Observação - 1.218

Exames do Consórcio:

Biopsia $\hat{=}$ 42

Exames Laboratoriais $\hat{=}$ 5.525

Exeresse de partes moles - 28

Teste da Orelinha $\hat{=}$ 12

Ultrassonografia - 144

Atenção Básica:

3.913 Consultas na Atenção Básica

2.092 Atendimentos por enfermeiro

175 Preventivos

20 Atividade Educativa

157 Visitas por profissional de nível médio

162 Visitas por profissional de nível superior

29.583 Visitas de Agentes Comunitários de Saúde

2.736 Procedimentos Odontológicos

6.271 Atendimentos Complementares

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	13	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2020.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	13	0	0	13
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
PESSOAS FISICAS				
Total	13	0	0	13

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/12/2020.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2020

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
03657784000113	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Atenção psicossocial Consulta médica especializada	ES / ALFREDO CHAVES

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 03/12/2020.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Alfredo Chaves além de todos os serviços da Atenção Básica que dispõe dentro de seu território, também pode contar com a prestação de serviços de especialidades, através do Consórcio Público da Região Expandida Sul - CNPJ 03.657.784/0001-13, data de adesão - 07/05/2005) para melhor atender ao usuário. Durante o período do Primeiro Quadrimestre de 2020 foram ofertadas as seguintes especialidades na Policlínica Municipal: cardiologia, pediatria, psiquiatria, dermatologia, urologia e ginecologia obstetra. Além destas especialidades, o município ofertou ainda via consórcio os serviços de ultrassonografia e oftalmologia que são realizados em municípios vizinhos (Anchieta e Guarapari).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	9	17	39	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	15	0	1	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	13	2	13	10	37
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	7	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	0	0	0	
	Bolsistas (07)	23	24	13	17	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	8	12	13	32	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.049	919	855	736	
	Informais (09)	13	12	12	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	6	0	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	583	795	1.110	1.399	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A secretaria municipal de saúde funcionou com 217 profissionais, destes 125 por administração direta (49 estatutários e 76 contratados/comissionados) e 89 servidores contratados por administração indireta em regime de CLT. A equipe conta com 1 servidor da secretaria estadual de saúde cedido ao município, 01 servidor FUNASA e 01 profissional médico do Programa Mais Médico.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Diretriz 1: Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária.

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização da rede de Atenção a Saúde, por meio da Estratégia de Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial e com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Criação, Implantação e cadastramento da sexta ESF, na Sede,	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
4. Ampliar e aperfeiçoar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
5. Implantar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagismo.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
6. Garantir estratificação de risco da gestante de acordo com o protocolo.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Vincular as gestantes no serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado.	Proporção de parto normal do Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
8. Manter o protocolo e planejamento de ações da Rede Materno Infantil.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Sensibilizar as equipes de ESFs para captar as famílias para adesão ao planejamento familiar.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
10. Sensibilizar a gestante para o parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	29.5	Percentual	29,5	29,50	Percentual	100,00
11. Garantir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	1.04	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1,04	Razão	
12. Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames mamografias de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	.35	Razão	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	0,35	Razão	
13. Capacitar o ACS de acordo com o protocolo do MS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Manter adesão ao programa Estadual de Educação Permanente para o fortalecimento da APS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	70	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	70,00	Percentual	
15. Aderir ao programa de educação continuada por meio do Telessaúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	80	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	80,00	Percentual	
16. Manter e implantar o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e coleta de dados simplificada (CDS) nas ESFs.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
17. Implantar equipe de NASF tipo I	Credenciamento pelo Ministério da Saúde	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
18. Estruturação de unidade de saúde (reformular/ampliar) Unidades em Ibitirui, Aparecida e São Bento de Urânia.	Ampliar e construir utilizando o espaço atual, através de recurso de emendas parlamentares e próprios	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 2 - Diretriz 2: VIGILÂNCIAS: Em Saúde, Sanitária, Epidemiológica, Ambiental, Saúde do Trabalhador. Desenvolver ações de promoção de saúde, prevenção e recuperação da saúde das pessoas. Reduzir a incidência e prevalência de agravos. Promoção de ações de educação em saúde em vista a conscientização dos trabalhadores sobre os riscos e repercussões a saúde relacionadas ao trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Controlar a disseminação de doenças transmissíveis e garantir a prevenção de outros agravos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Atualizar e implantar o código sanitário.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
2. Garantir inspeções em 100% nos estabelecimentos de interesse de Vigilância Sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Manter as ações de Vigilância Epidemiológica contra os agravos de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Monitorar os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Manter as ações de controle de tratamento do programa de Tuberculose conforme o protocolos do MS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Manter as ações de controle e tratamento, comunicantes e cura da Hanseníase conforme protocolo MS.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
7. Garantir médico de referência para os programas de Tuberculose e Hanseníase.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
8. Implementar o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e ações do planejamento e metas IST/AIDS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
9. Implantar ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
10. Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
11. Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
12. Manter as ações de educação em saúde para qualificar medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
13. Manter a taxa (0) de incidência de sífilis.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
14. Manter em 100% de investigação fetal e infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
15. Manter em 100% de investigação de óbito materno em mulheres de idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
16. Manter e realizar ações do Protocolo de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya durante todo o ano, intensificando nos períodos chuvosos quando há maior proliferação do vetor.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
17. Manter (0) a taxa de óbito por Dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
18. Manter e implantar o plano de Vigilância em Saúde das populações exposta a agrotóxicos - VSPEA.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
19. Implementar as ações da Vigilância Ambiental (Controle de Chagas, Malária, Esquistossomose, Vigiágua, Leishmaniose)	Número de Casos Autóctones de Malária.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
20. Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades - SISLOC.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
21. Implementar as ações do Programa Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

22. Implantar equipe de Saúde do Trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
23. Realizar levantamento das atividades do processo produtivo no município bem como o perfil de agravos e ocorrências relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
24. Implantar o projeto de Biossegurança para todos os pontos de atendimento ao setor saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
25. Capacitar 100% da equipes para notificação e investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais no SINAN e emissão de CAT.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
26. Desenvolver ações educativas visando promoção e prevenção na área de saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
27. Instituir e esclarecer o fluxo de encaminhamento para referências no município de acordo com agravo/acidente ocorrido.	Ações de matriciamento sistemático realizada com equipes de APS.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
28. Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	Percentual de comércios, academias e postos de combustível fiscalizados no período da pandemia COVID-19	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
29. Orientar e fiscalizar as unidades de saúde conscientizando sobre o uso dos EPI's adequados no momento de pandemia.	Percentual de Unidades de Saúde fiscalizadas durante o período de pandemia da COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
30. Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos óbitos por COVID-19 conforme a NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 50/2020 - SESA/SSAS/SSVS RECOMENDAÇÕES ACERCA DO MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19	Percentual de famílias orientadas de como proceder no velório dos óbitos por COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
31. Fiscalizar os espaços públicos conforme o Decreto Municipal	Percentual de serviços públicos fiscalizados	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
32. Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal.	Percentual de Unidades de Saúde Organizadas conforme fluxo de atendimentos para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
33. Criar a sala de isolamento para os pacientes com síndrome gripal em todas as unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde Organizadas conforme fluxo de atendimentos para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
34. Notificar e registrar todos os pacientes com síndrome gripal.	Percentual de Unidades de Saúde Organizadas conforme fluxo de atendimentos para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
35. Priorizar um atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde nos pacientes com síndrome gripal.	Percentual de Unidades de Saúde Organizadas conforme fluxo de atendimentos para COVID-19	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
36. Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus	Ações de matriciamento sistemático realizada com equipes de APS	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
37. Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as unidades de saúde da família e odontologia	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
38. Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, através de distribuição de folders, carro de som, mídias sociais e ACS.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
39. Implementar o Centro de COVID-19 para atendimento exclusivo de Sintomático respiratório.	Número de Centro de COVID-19 implantado conforme orientação do MS	Número	1	Número	1	1	Número	100,00
40. Realizar testagem em 100% dos pacientes que apresentaram sintomas gripais e forem notificados no sistema ESUSVS.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
41. Monitorar Pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19, assim como seus contatos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	90	100,00	Percentual	90,00
42. Realizar orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação de transmissão da COVID-19 na perspectiva da retomada das atividades e do convívio social.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - Diretriz 3: Atenção de Média Complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Garantir o acesso dos usuários do SUS aos serviços de Média Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o município no Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número absoluto de prestador contratualizado e a participação do município nas reuniões do Consórcio Intermunicipal.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir o acesso dos usuários aos exames de Média e Alta Complexidade.	Garantir a regulação assistencial e a cota de serviços que atenda a necessidade.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir atendimento na Policlínica nas especialidades de: Psiquiatria, Dermatologia, Psicologia, Cardiologia, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Fonoaudiologia, Neurologia e Fisioterapia.	Número absoluto de especialidades mantidas.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir atendimento em Média Complexidade Odontológica em cirurgia periodontal e endodontia.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Percentual	100	Percentual	80	100,00	Percentual	80,00
5. Criação e implantação do Centro de Especialidades Odontológico.	Garantir estrutura física e logística para atuação da equipe.	Número	1	Número	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	1	Número	

DIRETRIZ Nº 4 - Diretriz 4: Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE).

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso dos usuários aos serviços de urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas.	Proporção de recursos para manutenção do serviço.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Qualificar a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências.	Ações de matriciamento sistemático realizada com equipes de APS.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Garantir unidades equipadas para prestar os primeiros atendimentos de urgência.	Proporção de recursos financeiros para aquisição de equipamentos.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Pactuar com Estado e Regional a Rede de Referência e Contra Referência de Urgência e Emergência.	Proporção da população que necessita de atendimento de Urgência e Emergência fora do território.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Promover qualificação dos profissionais em Urgência e Emergência.	Números absolutos de trabalhadores qualificados.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
6. Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento - PA.	Números absolutos de trabalhadores qualificados.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - Diretriz 5: Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais e de programas específicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Garantir a meta de 100% de cobertura de medicamentos contidos na REMUME.	Média de cobertura dos medicamentos contidos na REMUME.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Manter o espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos.	Número absoluto do espaço físico.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Disponibilizar os itens da relação dos medicamentos disponíveis pelo SERP.	Proporcionar aquisição de medicamentos pelo Sistema Estadual de Medicamentos disponíveis pelo SERP.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
4. Garantir e viabilizar a informatização do sistema de dispensação e controle de estoque dos medicamentos.	Proporcionar aquisição de medicamentos pelo sistema Estadual de medicamentos disponíveis pelo SERT	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da farmácia de alto custo.	Manter profissional designado para abertura de processo para medicação de alto custo.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - Diretriz 6: Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar e fortalecer os pontos de atenção da RAPS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implementar atuação de uma equipe mínima de Saúde Mental composta por um médico Psiquiatra, um Psicólogo, um Assistente Social para desenvolver as ações de Saúde Mental.	Proporção da população que necessita de atendimento especializado fora do território.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Realizar ações de matriciamento da equipe de Saúde Mental com as equipes de Atenção Básica.	Ações de matriciamento sistemático realizado com equipes de ESFs.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
3. Realizar ações com as equipes de Saúde da Família, Secretaria de Educação e Assistência Social sobre o fluxo de atendimento.	Implementar o fluxo de atendimento municipal.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários de saúde mental.	Número absoluto de prestador contratualizado.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
5. Articular junto a defensoria e Ministério Público um fluxo de atendimento as demandas da Saúde Mental evitando encaminhamentos desnecessários.	Promover a interlocução com MP e Defensoria.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 7 - Diretriz 7: Central de Regulação.

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantia de acesso aos usuários do SUS aos serviços de Média e Alta Complexidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Implantar uma equipe mínima de regulação com profissionais especializados.	Proporção da população que necessita de atendimento especializado fora do território.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Estruturar a Central de Regulação de consultas e exames especializados com instalação física e equipamentos.	Número absoluto.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Implantação de software para regulação dos serviços ofertados no território.	Número absoluto.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	
4. Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG.	Proporção e sensibilização das equipes da APS para garantir a referência dos encaminhamentos.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
5. Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso.	Garantia de profissionais necessário para revisão.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
6. Manter PPI atualizada.	Proporção de população que necessita de atendimento especializado fora do território.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

DIRETRIZ Nº 8 - Diretriz 8: Qualificação e fortalecimento do Controle Social.

OBJETIVO Nº 8.1 - Promover a democratização do SUS e garantir atuação do CMS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha-Base	Meta 2020	Unidade de medida	Resultado	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de medida	% meta alcançada
1. Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número absoluto de reuniões do CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
2. Garantir espaço físico adequado.	Número absoluto de reuniões do CMS.	Percentual	100	Percentual	100	100,00	Percentual	100,00
3. Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	Proporção de conselheiros participando de atividades pertinentes.	Percentual	100	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	100,00	Percentual	

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Atualizar e implantar o código sanitário.	100,00
	Manter o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	100,00
	Implantar uma equipe mínima de regulação com profissionais especializados.	100,00
	Implementar atuação de uma equipe mínima de Saúde Mental composta por um médico Psiquiatra, um Psicólogo, um Assistente Social para desenvolver as ações de Saúde Mental.	100,00
	Garantir a meta de 100% de cobertura de medicamentos contidos na REMUME.	100,00

	Manter em funcionamento o Pronto Atendimento 24 horas.	100,00
	Manter o município no Consórcio Intermunicipal de Saúde.	100,00
	Garantir o acesso dos usuários aos exames de Média e Alta Complexidade.	100,00
	Garantir espaço físico adequado.	100,00
	Estruturar a Central de Regulação de consultas e exames especializados com instalação física e equipamentos.	100,00
	Realizar ações de matriciamento da equipe de Saúde Mental com as equipes de Atenção Básica.	0,00
	Manter o espaço físico adequado para armazenamento dos medicamentos.	100,00
	Qualificar a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências.	0,00
	Garantir atendimento na Policlínica nas especialidades de: Psiquiatria, Dermatologia, Psicologia, Cardiologia, Ortopedia, Pediatria, Ginecologia, Fonoaudiologia, Neurologia e Fisioterapia.	100,00
	Garantir realização de fóruns, conferências e seminários como espaço de debate e fortalecimento social.	0,00
	Implantação de software para regulação dos serviços ofertados no território.	0,00
	Realizar ações com as equipes de Saúde da Família, Secretaria de Educação e Assistência Social sobre o fluxo de atendimento.	0,00
	Disponibilizar os itens da relação dos medicamentos disponíveis pelo SERP.	100,00
	Garantir unidades equipadas para prestar os primeiros atendimentos de urgência.	0,00
	Monitorar os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAUS.	0,00
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG.	100,00
	Garantir e viabilizar a informatização do sistema de dispensação e controle de estoque dos medicamentos.	100,00
	Pactuar com Estado e Regional a Rede de Referência e Contra Referência de Urgência e Emergência.	0,00
	Garantir atendimento em Média Complexidade Odontológica em cirurgia periodontal e endodontia.	80,00
	Criação e implantação do Centro de Especialidades Odontológico.	
	Elaborar e ou revisar protocolos e fluxos assistenciais necessários para a regulação do acesso.	100,00
	Articular junto a defensoria e Ministério Público um fluxo de atendimento as demandas da Saúde Mental evitando encaminhamentos desnecessários.	0,00
	Garantir a dispensação de medicamentos excepcionais por meio da farmácia de alto custo.	100,00
	Promover qualificação dos profissionais em Urgência e Emergência.	0,00
	Implantar classificação de risco no Pronto Atendimento - PA.	100,00
	Manter PPI atualizada.	0,00
	Garantir médico de referência para os programas de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	Manter o protocolo e planejamento de ações da Rede Materno Infantil.	100,00
	Implementar o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e ações do planejamento e metas IST/AIDS.	100,00
	Sensibilizar as equipes de ESFs para captar as famílias para adesão ao planejamento familiar.	90,00
	Implantar ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	0,00
	Sensibilizar a gestante para o parto normal.	29,50
	Garantir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,00
	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00
	Manter adesão ao programa Estadual de Educação Permanente para o fortalecimento da APS.	0,00
	Aderir ao programa de educação continuada por meio do Telessaúde.	0,00
	Manter e implantar o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e coleta de dados simplificada (CDS) nas ESFs.	0,00
	Implantar equipe de NASF tipo I	0,00
	Estruturação de unidade de saúde (reformular/ampliar) Unidades em Ibitirui, Aparecida e São Bento de Urânia.	0,00
	Implantar o projeto de Biossegurança para todos os pontos de atendimento ao setor saúde.	0,00
	Instituir e esclarecer o fluxo de encaminhamento para referências no município de acordo com agravo/acidente ocorrido.	0,00
	Criar a sala de isolamento para os pacientes com síndrome gripal em todas as unidades de saúde.	100,00
	Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus	100,00
	Implementar o Centro de COVID-19 para atendimento exclusivo de Sintomático respiratório.	1
301 - Atenção Básica	Manter em funcionamento 100% da Estratégia de Saúde da Família.	100,00
	Criação, Implantação e cadastramento da sexta ESF, na Sede,	0,00
	Realizar ações de matriciamento da equipe de Saúde Mental com as equipes de Atenção Básica.	0,00
	Qualificar a equipe de Atenção Básica para prestar o primeiro atendimento das urgências.	0,00
	Atualizar e manter a classificação de risco em 100% das famílias cadastradas.	90,00
	Realizar ações com as equipes de Saúde da Família, Secretaria de Educação e Assistência Social sobre o fluxo de atendimento.	0,00
	Disponibilizar os itens da relação dos medicamentos disponíveis pelo SERP.	100,00

	Ampliar e aperfeiçoar a classificação de risco odontológico das famílias cadastradas.	90,00
	Promover articulação da regulação junto a Atenção Primária para maior agilidade e resolução das demandas do SISREG.	100,00
	Garantir o fluxo de referência e contra referência dos usuários de saúde mental.	0,00
	Monitorar os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS.	0,00
	Implantar estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica (obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, doenças cardiovasculares, entre outras) e do tabagismo.	90,00
	Articular junto a defensoria e Ministério Público um fluxo de atendimento as demandas da Saúde Mental evitando encaminhamentos desnecessários.	0,00
	Manter as ações de controle de tratamento do programa de Tuberculose conforme o protocolos do MS.	0,00
	Garantir estratificação de risco da gestante de acordo com o protocolo.	100,00
	Manter as ações de controle e tratamento, comunicantes e cura da Hanseníase conforme protocolo MS.	100,00
	Vincular as gestantes no serviço de referência e contra referência para garantir o parto humanizado.	90,00
	Manter o protocolo e planejamento de ações da Rede Materno Infantil.	100,00
	Sensibilizar as equipes de ESFs para captar as famílias para adesão ao planejamento familiar.	90,00
	Sensibilizar a gestante para o parto normal.	29,50
	Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	100,00
	Garantir a cobertura de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,00
	Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	100,00
	Garantir exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,00
	Manter as ações de educação em saúde para qualificar medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	100,00
	Capacitar o ACS de acordo com o protocolo do MS	100,00
	Manter a taxa (0) de incidência de sífilis.	100,00
	Manter adesão ao programa Estadual de Educação Permanente para o fortalecimento da APS.	0,00
	Aderir ao programa de educação continuada por meio do Telessaúde.	0,00
	Manter e implantar o prontuário eletrônico do cidadão (PEC) e coleta de dados simplificada (CDS) nas ESFs.	0,00
	Manter e implantar o plano de Vigilância em Saúde das populações exposta a agrotóxicos - VSPEA.	0,00
	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (Controle de Chagas, Malária, Esquistossomose, Vigiágua, Leishmaniose)	100,00
	Implementar as ações do Programa Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS.	0,00
	Capacitar 100% da equipes para notificação e investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais no SINAN e emissão de CAT.	100,00
	Desenvolver ações educativas visando promoção e prevenção na área de saúde do trabalhador.	0,00
	Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal.	100,00
	Priorizar um atendimento de urgência e emergência nas unidades de saúde nos pacientes com síndrome gripal.	100,00
	Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus	100,00
	Manter os atendimentos de urgência e emergência em todas as unidades de saúde da família e odontologia	100,00
	Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, através de distribuição de folders, carro de som, mídias sociais e ACS.	100,00
	Realizar orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação de transmissão da COVID-19 na perspectiva da retomada das atividades e do convívio social.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter as ações de controle de tratamento do programa de Tuberculose conforme o protocolos do MS.	100,00
	Manter as ações de controle e tratamento, comunicantes e cura da Hanseníase conforme protocolo MS.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atualizar e implantar o código sanitário.	100,00
	Garantir inspeções em 100% nos estabelecimentos de interesse de Vigilância Sanitária.	0,00
	Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	0,00
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos óbitos por COVID-19 conforme a NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 50/2020 - SESA/SSAS/SSVS RECOMENDAÇÕES ACERCA DO MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19	100,00
	Fiscalizar os espaços públicos conforme o Decreto Municipal	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as ações de Vigilância Epidemiológica contra os agravos de notificação compulsória	100,00
	Monitorar os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS.	0,00
	Manter as ações de controle de tratamento do programa de Tuberculose conforme o protocolos do MS.	0,00
	Manter as ações de controle e tratamento, comunicantes e cura da Hanseníase conforme protocolo MS.	100,00
	Garantir médico de referência para os programas de Tuberculose e Hanseníase.	100,00
	Implementar o CTA (Centro de Testagem e Aconselhamento) e ações do planejamento e metas IST/AIDS.	100,00
	Garantir notificações de violência interpessoal e auto provocada.	100,00
	Qualificar as equipes de saúde em prevenção, diagnóstico e tratamento da sífilis.	100,00

	Manter as ações de educação em saúde para qualificar medidas de prevenção de IST (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população geral com ênfase na adolescência e populações vulneráveis.	100,00
	Manter a taxa (0) de incidência de sífilis.	100,00
	Manter em 100% de investigação fetal e infantil.	100,00
	Manter em 100% de investigação de óbito materno em mulheres de idade fértil.	100,00
	Manter e realizar ações do Protocolo de Contingência da Dengue, Zika e Chikungunya durante todo o ano, intensificando nos períodos chuvosos quando há maior proliferação do vetor.	100,00
	Manter (0) a taxa de óbito por Dengue.	100,00
	Manter e implantar o plano de Vigilância em Saúde das populações exposta a agrotóxicos - VSPEA.	0,00
	Implementar as ações da Vigilância Ambiental (Controle de Chagas, Malária, Esquistossomose, Vigiágua, Leishmaniose)	100,00
	Manter atualizado o Sistema de Gerenciamento de Localidades - SISLOC.	0,00
	Implementar as ações do Programa Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS.	0,00
	Implantar equipe de Saúde do Trabalhador.	0,00
	Realizar levantamento das atividades do processo produtivo no município bem como o perfil de agravos e ocorrências relacionados ao trabalho.	100,00
	Implantar o projeto de Biossegurança para todos os pontos de atendimento ao setor saúde.	0,00
	Capacitar 100% da equipes para notificação e investigação dos casos de acidentes de trabalho graves e fatais no SINAN e emissão de CAT.	100,00
	Desenvolver ações educativas visando promoção e prevenção na área de saúde do trabalhador.	0,00
	Instituir e esclarecer o fluxo de encaminhamento para referências no município de acordo com agravo/acidente ocorrido.	0,00
	Fiscalizar os comércios, academias e postos de combustível conforme os Decretos Municipal/Estadual e Federal	0,00
	Orientar e fiscalizar as unidades de saúde conscientizando sobre o uso dos EPI's adequados no momento de pandemia.	100,00
	Orientação para as famílias sobre como proceder no velório dos óbitos por COVID-19 conforme a NOTA TÉCNICA COVID-19 Nº 50/2020 - SESA/SSAS/SSVS RECOMENDAÇÕES ACERCA DO MANEJO DE CORPOS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19	100,00
	Reorganizar o atendimento dos pacientes com síndrome gripal.	100,00
	Notificar e registrar todos os pacientes com síndrome gripal.	100,00
	Confeccionar Notas Técnicas e Portarias de controle, prevenção e tratamento do novo coronavírus	100,00
	Realizar as atividades educativas sobre a prevenção e controle do novo coronavírus, através de distribuição de folders, carro de som, mídias sociais e ACS.	100,00
	Implementar o Centro de COVID-19 para atendimento exclusivo de Sintomático respiratório.	1
	Realizar testagem em 100% dos pacientes que apresentaram sintomas gripais e forem notificados no sistema ESUSVS.	100,00
	Monitorar Pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19, assim como seus contatos.	90,00
	Realizar orientações gerais à prevenção, controle e à mitigação de transmissão da COVID-19 na perspectiva da retomada das atividades e do convívio social.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar ações de Vigilância Alimentar e Nutricional.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte									
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	4.116.330,43	11.778,75	N/A	N/A	N/A	N/A	312.352,42	4.440.461,60
	Capital	5.342,85	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.342,85
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	4.071.944,67	912.904,33	237.727,54	N/A	N/A	N/A	N/A	5.222.576,54
	Capital	23.828,99	N/A	288.219,19	N/A	N/A	138.792,97	N/A	450.841,15
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	2.886.597,31	609.611,57	10.233,48	N/A	N/A	N/A	177.686,09	3.684.128,45
	Capital	2.007,42	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.007,42
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	274.499,33	159.595,84	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	434.095,17
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O município conseguiu atingir a maioria das metas programadas para o período, exceto os seguintes serviços: O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) não foi implantado; O NASF I o município não conseguiu credenciamento junto ao Ministério da Saúde. Justificamos que muitas metas não foram alcançadas devido a pandemia que tem prejudicado a rotina e o fluxo de trabalho das Estratégias de Saúde da Família.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	12	5	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	98,00	100,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	90,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	80,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	-	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100,00	75,00	75,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	1,04	0,28	26,92	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,02	5,71	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	29,50	18,80	63,73	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,70	12,50	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	98,00	98,00	100,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	1	25,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os resultados dos indicadores são monitorados trimestralmente e informados às áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e providências. Avaliando os resultados do Primeiro Quadrimestre de 2020, podemos considerar que:

Indicador 04 - Proporção de vacinas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - não temos o resultado do período.

Indicador 05 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata encerrada em até 60 dias após notificação - não temos o resultado do período.

Indicador 10- O quantitativo de análises realizadas em amostras de água para consumo humano não foi alcançado no município devido diminuição do número de coletas por parte do Estado/Regional Sul de Saúde e também devido a pandemia do novo coronavírus.

Indicador 11- O número de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos não foi alcançado, isso se deve a pandemia do novo coronavírus que dificultou a coleta dos mesmos.

Indicador 12- Razão de exames de mamografia de rastreamento entre mulheres de 50 a 69 anos - os exames foram suspensos pela clínica de referência do Município devido a pandemia do novo coronavírus.

Indicador 13 - Proporção de parto normal - justificando-se pelo número de mulheres que realizam o pré-natal e parto na rede privada.

Indicador 14- Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos - observamos ser um indicador sensível a Atenção Primária, o que nos remete a necessidade de maior intensificação de ações voltadas a esse público. Indicador 22- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados - justifica-se pela dificuldade de visitação dos imóveis pelos agentes de endemias durante o momento de pandemia.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.000.903,81	794.050,72	0,00	32.696,33	0,00	0,00	184.566,45	2.012.217,31
	Capital	0,00	0,00	0,00	45.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	990.425,52	171.425,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161.850,81
	Capital	0,00	202,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202,86
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	86.414,79	17.508,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.923,43
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.466.720,17	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.485.720,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.544.667,15	1.001.984,65	45.100,00	32.696,33	0,00	0,00	184.566,45	4.809.014,58

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2020.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	8,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,43 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,99 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	69,97 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	19,71 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	59,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 344,11
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	32,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	46,64 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,90 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	44,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	28,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/12/2020.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.135.800,00	6.135.800,00	1.819.254,99	29,65
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	438.000,00	438.000,00	25.493,98	5,82
IPTU	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	86.000,00	86.000,00	25.493,98	29,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	282.800,00	282.800,00	21.764,02	7,70
ITBI	280.000,00	280.000,00	21.764,02	7,77
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.075.000,00	5.075.000,00	1.636.525,57	32,25
ISS	4.500.000,00	4.500.000,00	1.413.519,24	31,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	575.000,00	575.000,00	223.006,33	38,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	135.471,42	39,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.346.000,00	32.346.000,00	10.622.807,45	32,84
Cota-Parte FPM	14.400.000,00	14.400.000,00	5.024.465,42	34,89
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	3.511,09	23,41
Cota-Parte do IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	632.848,39	39,55
Cota-Parte do ICMS	16.000.000,00	16.000.000,00	4.886.029,71	30,54
Cota-Parte do IPI - Exportação	330.000,00	330.000,00	75.952,84	23,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.481.800,00	38.481.800,00	12.442.062,44	32,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.860.800,00	2.667.024,54	1.004.897,31	37,68	1.000.903,81	37,53	809.425,93	30,35	3.993,50
Despesas Correntes	2.812.500,00	2.618.724,54	1.004.897,31	38,37	1.000.903,81	38,22	809.425,93	30,91	3.993,50
Despesas de Capital	48.300,00	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.258.393,00	3.258.393,00	992.847,87	30,47	990.628,38	30,40	782.571,90	24,02	2.219,49
Despesas Correntes	3.236.400,00	3.236.400,00	992.645,01	30,67	990.425,52	30,60	782.369,04	24,17	2.219,49
Despesas de Capital	21.993,00	21.993,00	202,86	0,92	202,86	0,92	202,86	0,92	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.300,00	200.300,00	155.753,53	77,76	86.414,79	43,14	33.921,90	16,94	69.338,74
Despesas Correntes	200.200,00	200.200,00	155.753,53	77,80	86.414,79	43,16	33.921,90	16,94	69.338,74
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.365.555,05	4.394.757,98	1.617.951,00	36,82	1.466.720,17	33,37	1.158.070,84	26,35	151.230,83
Despesas Correntes	4.355.355,05	4.381.082,53	1.615.967,60	36,89	1.466.720,17	33,48	1.158.070,84	26,43	149.247,43
Despesas de Capital	10.200,00	13.675,45	1.983,40	14,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.983,40
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.685.048,05	10.520.475,52	3.771.449,71	35,85	3.544.667,15	33,69	2.783.990,57	26,46	226.782,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.771.449,71	3.544.667,15	2.783.990,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.771.449,71	3.544.667,15	2.783.990,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.866.309,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.905.140,35	1.678.357,79	917.681,21
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,31	28,49	22,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.866.309,36	3.544.667,15	1.678.357,79	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Empenhos de 2019	5.672.896,65	10.592.171,16	4.919.274,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.919.274,51
Empenhos de 2018	4.913.511,28	8.805.672,61	3.892.161,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.892.161,33
Empenhos de 2017	4.377.040,06	8.516.471,89	4.139.431,83	0,00	9.053,40	0,00	0,00	0,00	0,00	4.139.431,83
Empenhos de 2016	4.224.398,36	7.501.611,41	3.277.213,05	0,00	17.719,57	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277.213,05
Empenhos de 2015	4.024.393,41	6.036.440,13	2.012.046,72	0,00	59.173,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.012.046,72
Empenhos de 2014	3.957.571,73	7.145.063,26	3.187.491,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.187.491,53
Empenhos de 2013	3.629.428,85	5.549.592,51	1.920.163,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.163,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.962.000,00	2.962.000,00	1.580.093,26	53,35
Provenientes da União	2.917.000,00	2.917.000,00	1.565.492,26	53,67
Provenientes dos Estados	45.000,00	45.000,00	14.601,00	32,45
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.200,00	4.200,00	1.892,88	45,07
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.966.200,00	2.966.200,00	1.581.986,14	53,33

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.360.644,95	2.907.924,18	1.253.167,56	43,09	1.056.413,50	36,33	770.406,92	26,49	196.754,06
Despesas Correntes	2.357.444,95	2.769.077,62	1.117.521,00	40,36	1.011.313,50	36,52	725.306,92	26,19	106.207,50
Despesas de Capital	3.200,00	138.846,56	135.646,56	97,70	45.100,00	32,48	45.100,00	32,48	90.546,56

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	610.800,00	610.800,00	171.425,29	28,07	171.425,29	28,07	160.660,17	26,30	0,00
Despesas Correntes	610.700,00	610.700,00	171.425,29	28,07	171.425,29	28,07	160.660,17	26,31	0,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	200.000,00	75.272,77	37,64	17.508,64	8,75	14.285,25	7,14	57.764,13
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	75.272,77	37,64	17.508,64	8,75	14.285,25	7,14	57.764,13
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	100,00	38.100,00	19.000,00	49,87	19.000,00	49,87	19.000,00	49,87	0,00
Despesas Correntes	100,00	38.100,00	19.000,00	49,87	19.000,00	49,87	19.000,00	49,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.171.544,95	3.756.824,18	1.518.865,62	40,43	1.264.347,43	33,65	964.352,34	25,67	254.518,19

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.221.444,95	5.574.948,72	2.258.064,87	40,50	2.057.317,31	36,90	1.579.832,85	28,34	200.747,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.869.193,00	3.869.193,00	1.164.273,16	30,09	1.162.053,67	30,03	943.232,07	24,38	2.219,49
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	400.300,00	400.300,00	231.026,30	57,71	103.923,43	25,96	48.207,15	12,04	127.102,87
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.365.655,05	4.432.857,98	1.636.951,00	36,93	1.485.720,17	33,52	1.177.070,84	26,55	151.230,83
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	13.856.593,00	14.277.299,70	5.290.315,33	37,05	4.809.014,58	33,68	3.748.342,91	26,25	481.300,75

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	3.171.544,95	3.756.824,18	1.389.240,81	36,98	1.134.722,62	30,20	834.727,53	22,22	254.518,19
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.685.048,05	10.520.475,52	3.901.074,52	37,08	3.674.291,96	34,93	2.913.615,38	27,69	226.782,56

FONTE: SIOPS, Espírito Santo03/08/20 10:14:56

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A maior parte dos recursos investidos no SUS decorre do tesouro municipal que financia a maioria dos investimentos na saúde. Podemos observar nos dados acima que o Governo Federal vem se desonerando da responsabilidade com saúde e que o Governo Estadual praticamente não investe na Atenção Primária à Saúde. O município atendeu a Lei Complementar 141/2012, investindo 28,48% no período do Primeiro Quadrimestre de 2020, apresentando uma despesa total de Saúde, em R\$/hab, sob responsabilidade do município por habitante de R\$ 344,11.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/07/2020.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/07/2020.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

No período do Primeiro Quadrimestre de 2020 não ocorreu nenhuma auditoria no Município de Alfredo Chaves.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município tem cada vez mais assumido a responsabilidade no desenvolvimento das ações de saúde com baixa contrapartida financeira do Governo Federal e Estadual que corresponda ao tamanho da responsabilidade assumida. O desfinanciamento progressivo dos governos federal e estadual estão cada vez mais evidenciados através da Prestação de Contas dos municípios. Mister se faz a mobilização da população com vistas a reversão do modelo neoliberal que vem impactando na garantia da continuidade de efetivação do SUS. A queda na arrecadação dos municípios de pequeno porte tem impactado na capacidade de resposta dos mesmos às demandas de saúde. A cobertura de 100% da Estratégia de Saúde da Família, manutenção do Pronto Atendimento Municipal e ampliação de oferta de exames e consultas da média complexidade têm comprometido parte significativa do tesouro municipal, interferindo na manutenção de outras políticas municipais, como por exemplo meio ambiente, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer, o que compromete o sentido amplo da saúde inscrito na Constituição Federal de 1988 (ou seja, a saúde como promoção de bem estar que envolve outras políticas).

SILVIA PINTO FERREIRA
Secretário(a) de Saúde
ALFREDO CHAVES/ES, 2019

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Introdução

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Auditorias

- Considerações:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves.

Data do parecer: 14/12/2020

Status do Parecer: Aprovado

ALFREDO CHAVES/ES, 14 de Dezembro de 2020

Conselho Municipal de Saúde de Alfredo Chaves